



Câmara Municipal de
Passa e Fica
CNPJ: 40.986.291/0001-53

ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE



GABINETE DA VEREADORA THALITA REGINA

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Autora: **Vereadora Thalita Regina**

Assunto: **Implantação do Programa Municipal de Castração Animal através do Castramóvel no Município de Passa e Fica/RN**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Passa e Fica,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte

INDICAÇÃO:

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Passa e Fica que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação do **Programa Municipal de Controle Populacional de Cães e Gatos**, por meio da utilização de um **Castramóvel**, unidade móvel destinada à realização de castrações gratuitas de cães e gatos no município.

JUSTIFICATIVA:

O crescimento da população de cães e gatos sem controle adequado tem gerado aumento de animais abandonados nas ruas, trazendo impactos ao bem-estar animal e à saúde pública.

A castração é reconhecida como a forma mais eficaz e segura de controle populacional, contribuindo para reduzir o abandono, prevenir doenças e melhorar a qualidade de vida dos animais.

A implantação de um Castramóvel permitirá levar o serviço de forma itinerante aos bairros e comunidades, ampliando o acesso da população, especialmente das famílias de baixa renda, além de promover ações educativas sobre guarda responsável e combate ao abandono.

Dessa forma, a iniciativa representa um importante avanço nas políticas públicas de proteção animal e saúde pública no município.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário Vereador Arlindo Serafim Cerino, em Passa e Fica/RN, 10 de março de 2026.

Thalita Regina Silva do Nascimento
Vereadora